







ela se manifesta como uma colocação natural e fundamental para a manutenção da civilização.

De acordo com Arendt (2002), a autoridade também está vinculada às normas, às leis e aos acordos sociais e é nesse sentido que Freud salienta a importância de que alguém se ocupe da função paterna para uma criança. Em psicanálise, a função paterna não se confunde com as responsabilidades legais e morais do genitor, mas diz respeito à entrada da Lei na relação mãe e bebê, interditando a relação incestuosa que poderia se dar entre eles. O pai como representante da Lei, metaforicamente, castra o menino impedindo que este se apossa da mãe (Kehl, 2021). Quem cumpre esse papel pode ser visto aqui como uma figura de autoridade, que hierarquicamente conquistou esse lugar e que o ocupa com legitimidade, obtendo a admiração e o respeito da criança sem a utilização de qualquer forma de persuasão ou coerção.

Durante o desenvolvimento psico-sexual, a criança passa pelo Complexo de Édipo, e é a partir desse processo (que ocorre entre 3 e 5 anos) que se dá a estruturação psíquica do sujeito. No Complexo de Édipo a mãe se torna a figura de desejo do menino e o pai é posto para ele como seu rival que impede seu acesso à mãe. Dessa forma, o menino procura ser o pai para ter a mãe copiando o seu modelo de comportamento por meio da identificação e, assim, internaliza as regras e normas sociais representadas pela autoridade paterna (Bock, 2018).

Posteriormente, por medo de perder o amor do pai, o menino renuncia a esse desejo e encontra outros interesses através da cultura e da inserção na escola. Com a menina, ocorre o mesmo processo, porém as figuras de desejo e identificação são invertidas (Bock, 2018). Portanto, para esse processo de constituição psíquica é fulcral a existência de pessoas que ocupam esse lugar de referência para a criança, este Outro encarnado portador de um suposto saber e disposto a transmitir o que sabe sobre a vida às novas gerações.

Vale salientar que quem desempenha esses papéis não tem de ser necessariamente um homem ou uma mulher, “se existir para a criança alguém que faça a função paterna e alguém que se encarregue amorosamente dos cuidados maternos, a família estruturará edipicamente o sujeito” (Kehl, 2021, p. 27). Hodiernamente, nos deparamos com novos arranjos familiares, famílias compostas por dois pais ou duas mães, por um pai e uma madrasta, irmãos postíços entre outras composições as quais Maria Rita Kehl chama de





adventos tecnológicos na dimensão familiar e que lugar esses artefatos estão ocupando na vida dos adultos e das crianças.

Nesse viés, leva-se em conta que os recém chegados ao mundo, necessitam da instrução de alguém conhecedor desse lugar, que sirva como testemunho e transferência do que a espécie humana já desenvolveu para que, assim, continuamos a nossa jornada civilizatória preservando o que já foi conquistado e fazendo novas descobertas. As ODS, especialmente a que trata de educação, se apresenta como uma alternativa válida para buscar novas possibilidades para a reafirmação da noção de autoridade.

**Palavras-chave:** Infâncias. Autoridade. Transferência. Constituição psíquica.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hannah. A crise na educação. *In: Entre o passado e o futuro*. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 2002. p. 221- 247.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias:** Uma introdução ao estudo de Psicologia. 15.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

JERUSALINSKY, Alfredo. Homo Web: o fascínio da lógica eletrônica. *In: BATISTA, Angela; JERUSALINSKY, Julieta (Org.). Intoxicações eletrônicas*. O sujeito na era das relações. 1 ed. Salvador: Editora Ágalma, 2017, p. 56-62.

JERUSALINSKY, Julieta. As crianças entre os laços familiares e as janelas virtuais. *In: BATISTA, Angela; JERUSALINSKY, Julieta (Org.). Intoxicações eletrônicas*. O sujeito na era das relações. 1 ed. Salvador: Editora Ágalma, 2017, p. 39-55.

KEHL, Maria Rita. Em defesa da família tentacular. *In: MENA, Luiz (Org.). O infamiliar na contemporaneidade: O que faz família hoje?* Salvador: Ágalma, 2021, p. 15-35.

OHLWEILER, Mariane Inês; FISCHER Rosa Maria Bueno. Autoridade, Infância e “crise na educação” **Cadernos de Pesquisa**. v.43 n.148 p.220-239 jan./abr. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/WwCsvXVD4VPb7C7CsMXBdzb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 jun. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4>. Data de acesso: 26 de jun. 2024.